



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1825

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Errata Nº. 004, de 31 de Julho de 2020.**
- **Republicação com Correção do Decreto Nº 043/2020 de 17 de Julho de 2020** - Dispõe Sobre a Nomeação dos Conselheiros para Compor o Conselho Municipal de Educação e dá Outras Providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ERRATA Nº. 004, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado Bahia, representado pelo Exmº. Prefeito, Sr. Carlos André de Brito Coelho, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente **ERRATA** em decorrência das retificações necessárias no **Decreto nº. 043/2020**, tornando sem efeito a publicação datada de 17 de julho de 2020, cuja certificação digital é o código **HNUZC6ONOIDE/PKWQ8ANCQ**.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz da Vitória/Ba, 31 de julho de 2020.

CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO

Prefeito

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA
CEP:45725-000 • FONE:(73)3627-2273 • CNPJ: 14.147.912/0001-03

Decretos



DECRETO Nº 043/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as Leis nº 437/2007, 460/2009, 499/2010 e 529/2012, e, considerando a necessidade de nomear membros para compor o Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação para o exercício 2020/2022, em substituição aos indicados no Decreto nº 038/2018, que tem como objetivo fiscalizar, normatizar e deliberar ações, para auxiliar o desenvolvimento da Educação do Município, conforme os seguintes segmentos.

CONSELHEIROS DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

I. Representante da Secretaria de Educação

- Titular- Osmar Cordeiro dos Santos
- Suplente- Marcia Aparecida Santos Andrade

II. Representante do Sindicato

- Titular – Mailcia Maria de Araújo Cidreira
- Suplente – Geny Carlas Correia de Sousa

III. Representante Instituição Pública Municipal de Ensino

- Titular- Cristiano Nascimento Silva
- Suplente- Eliene da Silva Santos Conceição

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA
CEP: 45725-000 - FONE: (73) 3627.2142 - CNPJ: 14.147.912/0001-03



IV.Representantes das Associações Civas

- Titular – Marisete Barbosa Pereira
- Suplente – Anilton Cardoso dos Santos

V.Representante Técnico Pedagógico

- Titular- Maurício Lopes do Santos
- Suplente- Érica Elias Sampaio

VI.Representes de Pais e Alunos de Escola Básica Pública de Educação Infantil

- Titular- Railton Silva dos Santos
- Deysiane Santos de Campos Matos- Suplente

CÂMARA DO FUNDEB

I. 2/2 (DOIS) Representante do Poder Executivo sendo 1/1 da Secretaria Municipal de Educação.

- Tutular- Cristiano Teixeira Nascimento
- Suplente-Diogo Sousa Alves
- Titular Rita Silva Sousa
- Suplente-Maria da Glória Barbosa Moraes

II.Representantes dos Diretores Escolas Básicas Públicas

- Titular -Lucinéia Barreto Santos- Titular
- Suplente- Magnólia Rodrigues

III.Representantes dos Professores da Escola Pública

- Titular- Bezenildes Pacheco Andrade Santos
- Suplente – Vilma Moreira dos Santos

IV.Rep. dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas.

- Titular- Allan Farias de Oliveira
- Suplente – Deivide Pereira Sousa

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA
CEP: 45725-000 - FONE: (73) 3627.2142 - CNPJ: 14.147.912/0001-03



V. Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)

- Titular- Osmar Cordeiro dos Santos
- Suplente- Marcia Aparecida Santos Andrade

VI. Representante do Conselho Tutelar

- Titular – Marta Oliveira dos Santos
- Suplente-Gabriel Oliveira Miranda

VII.Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Titular- Marcia Lima Real Lopes
- Suplente – Vânia Silva Lima Pereira
- Titular – Railton Silva dos Santos
- Suplente – Jackson Nascimento de Sousa Andrade

VIII.Representante de Estudantes da Educação Básica Pública Sendo 1/1 Rede Pública Municipal e 1/1 Rede Pública Estadual.

- Titular – Gilvan Batista dos Santos
- Suplente Bruna Santos da Silva
- Titular – Nelson dos Santos de Jesus Júnior
- Suplente – Katia Queiroz Novais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 19 de Junho 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória – Bahia, Santa Cruz da Vitória, 17 de julho de 2020.

CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO
PREFEITO

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA
CEP: 45725-000 - FONE: (73) 3627.2142 - CNPJ: 14.147.912/0001-03